



PROCESSO Nº 1311032025
FLS Nº 163
VISTO 2

**RAZÃO SOCIAL: ILUSTRES PRODUÇÕES & EVENTOS
LTDA, inscrita no CNPJ: 37.490.932/0001-70, com sede
na RUA HENRIQUE LEITE, nº 620, Centro -
Esperantinópolis - MA.**

À Prefeitura de Esperantinópolis - MA

**Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira,
S/N, Centro, Esperantinópolis - MA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

Envelope 02 - "HABILITAÇÃO"

ILUSTRES
PRODUÇÕES & EVENTOS

RUA HENRIQUE LEITE; Nº 620; CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA



PROCESSO Nº 73110312025
FLS Nº 164
VISTO
e

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.490.932/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:45:01 do dia 21/03/2025, com validade até o dia 20/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4qGIMsglRc78pFqWCW57

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PROCESSO Nº
7311032025
FLS Nº
165
VISTO

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2025 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.490.932/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67DB.F913.AA20.D395 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual:

ALCY NOGUEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial de bens, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 19/10/1968, nº do CPF 279.386.538-96, residente e domiciliado na cidade de ESPERANTINOPOLIS - MA, na RUA HENRIQUE LEITE, nº 620, CENTRO, CEP: 65750-000, proprietário da empresa ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com CNPJ: 37.490.932/0001-70, com sede Rua HENRIQUE LEITE 620, centro, Esperantinopolis- MA, CEP: 65750000, decide por alterar:

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comerciante independente de produtos para festas e natal, Estampador(a) de peças do vestuário independente, Promotor(a) de eventos, independente, Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, impressão de material para uso publicitário.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comerciante independente de produtos para festas e natal, Estampador(a) de peças do vestuário independente, Promotor(a) de eventos, independente, Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA II - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, que atualmente é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizando em moeda, será aumentado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), passando a ser de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais), mediante as quotas, que serão subscritas pelo sócio da entidade empresaria e estruturados da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em Reais (R\$)	%
ALCY NOGUEIRA DA SILVA	400.000	1,00	100
TOTAL:	400.000,00	1,00	100

PROCESSO Nº 231.083.73025
Página 2 de 5
VISTO

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA.**

ALCY NOGUEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial de bens, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 19/10/1968, nº do CPF 279.386.538-96, residente e domiciliado na cidade de ESPERANTINOPOLIS - MA, na RUA HENRIQUE LEITE, nº 620, CENTRO, CEP: 65750-000, unico socio da empresa **ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com CNPJ: 37.490.932/0001-70, com sede Rua RUA HENRIQUE LEITE, nº 620, CENTRO, Esperantinopolis- MA, CEP: 65750000, tem como sociedade a empresa:

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comerciante independente de produtos para festas e natal, Estampador(a) de peças do vestuário independente, Promotor(a) de eventos, independente, Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, impressão de material para uso publicitário.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comerciante independente de produtos para festas e natal, Estampador(a) de peças do vestuário independente, Promotor(a) de eventos, independente, Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA II - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, que atualmente é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizando em moeda, será aumentado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), passando a ser de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais), mediante as quotas, que serão subscritas pelo sócio da entidade empresaria e estruturados da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em Reais (R\$)	%
ALCY NOGUEIRA DA SILVA	400.000	1,00	100
TOTAL:	400.000,00	1,00	100

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
SOCIEDADE LIMITADA.**

PROCESSO Nº
73110312025
FLS Nº
Página 3 de 5
VISTO 2

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALCY NOGUEIRA DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
SOCIEDADE LIMITADA.**

Página 4 de 5

FLS Nº

VISTO

resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantinópolis - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Esperantinópolis - MA, 18 de fevereiro de 2025

ALCY NOGUEIRA DA SILVA
Sócio/Administrador

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
SOCIEDADE LIMITADA.**

Página 1 de 5
33.420.932/0001-70

VISTO

e

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual:

ALCY NOGUEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial de bens, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 19/10/1968, nº do CPF 279.386.538-96, residente e domiciliado na cidade de ESPERANTINOPOLIS - MA, na RUA HENRIQUE LEITE, nº 620, CENTRO, CEP: 65750-000, proprietário da empresa 37.490.932 ALCY NOGUEIRA DA SILVA, com CNPJ: 37.490.932/0001-70, com sede Rua HENRIQUE LEITE 620, centro, Esperantinopolis- MA, CEP: 65750000, decide por alterar:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa 37.490.932 ALCY NOGUEIRA DA SILVA, passará a adotar como nome empresarial: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA III- ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

A empresa passará de Empresário individual para adotar como natureza jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA com código 2062

Página 2 de 28
FLS Nº 121

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
SOCIEDADE LIMITADA.**

VISTO

ALCY NOGUEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial de bens, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 19/10/1968, nº do CPF 279.386.538-96, residente e domiciliado na cidade de ESPERANTINOPOLIS - MA, na RUA HENRIQUE LEITE, nº 620, CENTRO, CEP: 65750-000, unico socio da empresa **37.490.932 ALCY NOGUEIRA DA SILVA**, com CNPJ: 37.490.932/0001-70, com sede Rua RUA HENRIQUE LEITE, nº 620, CENTRO, Esperantinopolis- MA, CEP: 65750000, tem como sociedade a empresa:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA HENRIQUE LEITE, nº 620, CENTRO, Esperantinopolis- MA, CEP: 65750000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comerciante independente de produtos para festas e natal, Estampador(a) de peças do vestuário independente, Promotor(a) de eventos, independente, Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comerciante independente de produtos para festas e natal, Estampador(a) de peças do vestuário independente, Promotor(a) de eventos, independente, Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 800 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

PROCESSO Nº
23110712029
FLS Nº
Página 3 de 5
VISTO

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
SOCIEDADE LIMITADA.**

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALCY NOGUEIRA DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA IX - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
SOCIEDADE LIMITADA.**

PROCESSO Nº 7300218085
Página 4 de 5
FLS Nº 173

VISTO
e

resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA X - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantinópolis - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Esperantinópolis - MA, 16 de janeiro de
2025

ALCY NOGUEIRA DA SILVA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO Nº

73440228-2

FLS Nº

VISTO

124

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27938653896	ALCY NOGUEIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025 08:32 SOB Nº 21201650701.
PROTOCOLO: 250069849 DE 23/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501425935. CNPJ DA SEDE: 37490932000170.
NIRE: 21201650701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2025.
ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.490.932/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/06/2020	
NOME EMPRESARIAL ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HENRIQUE LEITE	NÚMERO 620	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.750-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCYNQUEIRA2@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8818-9415	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 08:21:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

37.490.932/0001-70

NOME EMPRESARIAL:

ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALCY NOGUEIRA DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/03/2025 às 08:21 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

PROCESSO Nº	72110312025
FLS Nº	78
VISTO	e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº

7311032

FLS Nº

17

VISTO

2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 37.490.932 ALCY NOGUEIRA DA SILVA
CNPJ: 37.490.932/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:43 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **4008.4FBE.BDDE.F879**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº 2311031202
FLS Nº 180
VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.490.932/0001-70

Certidão nº: 16028328/2025

Expedição: 20/03/2025, às 08:11:47

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.490.932/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCESSO Nº	231603028
FLS Nº	181
VISTO	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 043919/25

Data da

17/02/2025 17:45:50

Inscrição Estadual: 126853649

CPF/CNPJ: 37490932000170

Razão Social: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE LEITE, 620 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone:

Município: ESPERANTINÓPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2025 08:20:17



PROCESSO Nº
731/03/2025
FLA Nº 182
VISTO e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015099/25

Data da

17/02/2025 17:46:33

Inscrição Estadual: 126853649

CPF/CNPJ: 37490932000170

Razão Social: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE LEITE, 620 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: null

Município: ESPERANTINÓPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Antonio Sereno Da Silva
REGISTRO..... : MA-015349/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.896.743-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/02/2025 as 17:35:31.

Válido até: 19/05/2025.

Código de Controle: 950758.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Antonio Sereno Da Silva
REGISTRO..... : MA-015349/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.896.743-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/02/2025 as 17:35:31.

Válido até: 19/05/2025.

Código de Controle: 950758.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.490.932/0001-70
Razão Social: ALCY NOGUEIRA DA SILVA 27938653896
Endereço: R HENRIQUE LEITE 620 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030900535742240640

Informação obtida em 20/03/2025 08:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAJ042333008		REGISTRO GERAL 057472442015-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2015	
NOME ALCY NOGUEIRA DA SILVA		FILIAÇÃO JOSE NOGUEIRA DA SILVA E MARIA ENILDE DA SILVA	
NATURALIDADE JOSELÂNDIA - MA		DATA DE NASCIMENTO 19/10/1968	
DOC ORIGEM CASAM. N.7252 FLS.84 LIV.33		CPF 279386538-96	
SÃO LUÍS-MA		P-18	
ASSINATURA DO TITULAR		ASSINATURA DO DIRETOR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 116 DE 29/08/83	

PROCESSO Nº
3440312025
FLS Nº
186
VISTO

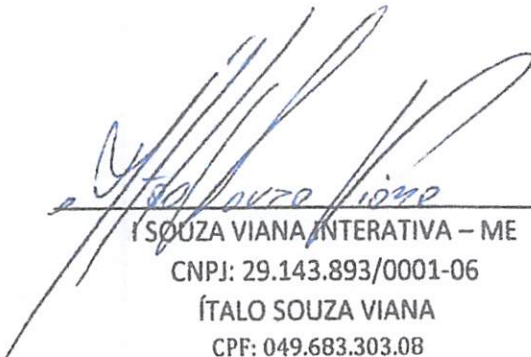


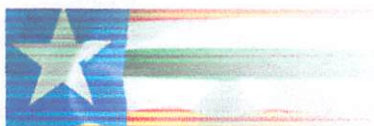
PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 37.490.932/0001-70 situada na RUA HENRIQUE LEITE Nº 620, Bairro: centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS-MA, prestou serviços a empresa **I SOUZA VIANA INTERATIVA – ME** CNPJ: 29.143.893/0001-06 END.: RUA GENÉSIO CARVALHO, Nº 1105, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS – MA CEP: 65750-000 de responsabilidade do empresário **ÍTALO SOUZA VIANA** inscrito no CPF: 049.683.303.08, detendo qualificação técnica para a aquisição de água mineral.


Í SOUZA VIANA INTERATIVA – ME
CNPJ: 29.143.893/0001-06
ÍTALO SOUZA VIANA
CPF: 049.683.303.08



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

7316032025
188
188

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.490.932/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.685364-9

Razão Social: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HENRIQUE LEITE

Número: 620 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ESPERANTINÓPOLIS **UF:** MA

CEP: 65750000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1813001-1340501), 01/12/2010 - (7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/03/2025

Número da Consulta:

Novo Processo Encerrar

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 172025
Código de validação: 82ACF3F4BE

Número da guia: 25052901002052198.

MAURÍCIO MOURA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIAL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO da faculdade que me confere a Lei

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a Vara Falência e Recuperação Judicial, dos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema PJE (Processo Judicial Eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de:

ALCY NOGUEIRA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.490.932/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Henrique Leite, 620, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65750-000.

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Comarca de Esperantinópolis/MA, sendo os municípios de São Roberto/MA e São Raimundo do Doca Bezerra, termos judiciários desta. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Maurício Moura Silva, Secretário Judicial, digitei e assinei.

Observações:

- 1) Esta Certidão terá validade de (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
- 2) Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do Secretário Judicial.
- 3) Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 4) A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas à Comarca de Esperantinópolis e seus Termos (São Roberto e São Raimundo do Doca Bezerra).
- 5) Não constam processos arquivados e/ou baixados.

MAURICIO MOURA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis
Matrícula 209080

Documento assinado. ESPERANTINÓPOLIS, 18/02/2025 14:40 (MAURICIO MOURA SILVA)



CERTJUDONE-VNEP - 172025 / Código: 82ACF3F4BE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

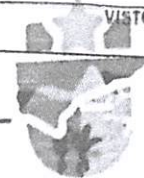


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO



PROCESSO Nº
731/03/2025
FLS Nº
190

VISTO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
000824

Nº da Inscrição
000824

Nº do Alvará
85/2025

Validade
31/12/2025

Contribuinte
Nome: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37490932000170
RG/Insc
Nome Fant.: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS

Endereço
Logradouro: HENRIQUE LEITE
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINOPOLIS
Contato:

Número: 620
CEP: 65750000
Estado: MA

Atividade Principal
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Horário de Funcionamento

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
18/02/2021

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração Pública

Código

Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe Departamento de Administração Tributária
Portaria nº 047/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos com os cofres municipais até a presente data.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: 000824 Inscrição Municipal: 000824
Contribuinte: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 37490932000170
Nome Fantasia: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS
Endereço: RUA HENRIQUE LEITE, 620 Complemento: CEP: 65750000
Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 18/02/2021 Data de Encerramento: 0
Atividade: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Atividade(s) CNAE

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Comércio varejista de material elétrico
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática
Casas de festas e eventos
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Comércio varejista de artigos de iluminação
Serviços de usinagem, tornearia e solda
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Sócio(s)

ALCY NOGUEIRA DA SILVA

Emissão: 18/02/2025 11:22:45

Validade: 19/05/2025

27938653896

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: E6026660E4FD0A9E

Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe do Setor Tributário
Portaria nº 047/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: **000824** Inscrição Municipal: **000824**
Contribuinte: **ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **37490932000170**
Nome Fantasia: **ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS**
Endereço: **RUA HENRIQUE LEITE, 620** Complemento:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65750000**
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **18/02/2021** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**

Atividade(s) CNAE

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Comércio varejista de material elétrico
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática
Casas de festas e eventos
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Comércio varejista de artigos de iluminação
Serviços de usinagem, tornearia e solda
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Sócio(s)

ALCY NOGUEIRA DA SILVA

27938653896

Emissão: 18/02/2025 11:23:31

Validade: 19/05/2025

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: 4BF8CE6948B368FE

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potaria 047/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO Nº
73110372025
FLS Nº
193
VISTO
2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2025 08:17:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ILUSTRES PRODUcoes E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **37.490.932/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 19/03/2025 16:57:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 37.490.932/0001-70

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA: 073/2025
Processo Administrativo: 731103/2025

Aos (26) vinte e seis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h40 (dez horas e quarenta minutos), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, nº 125, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 017/ 2025 de 02 de janeiro de 2025, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 073/2025-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, constante no Processo Administrativo Nº: **731103/2025**. A comissão, às 10h40 (dez horas e quarenta minutos), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta da empresa:

ILUSTRES PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 37.490.932/0001-70.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificou-se que a empresa **ILUSTRES PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 37.490.932/0001-70**, com endereço na Rua Henrique Leite, Nº 620, Bairro: Centro, CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis – MA, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a empresa está declarada **HABILITADA**.

Diante do exposto a empresa **ILUSTRES PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 37.490.932/0001-70** foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
PROCESSO Nº 731103/2025
VISTO 196
e

À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **731103/2025**, referente à Dispensa de Licitação n.º 073/2025, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso I da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 26 de março de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025.

Recebido em 26/03/2025.

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 026/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº
73110312025
FLS Nº 192
VISTO

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

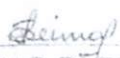
RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731103/2025

DISPENSA: 073/2025

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais).

BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA. Pelo valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

O Agente de contratação o Sr. **Antonio Caitano Lima**, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº **731103/2025** da Dispensa de Licitação nº 073/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, cuja a empresa vencedora: **ILUSTRES PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **37.490.932/0001-70**, com endereço na Rua Henrique Leite, Nº 620, Bairro: Centro, CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis – MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 073/2025 pelo valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais), com fulcro no art. 75, I da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Administração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,



publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 731103/2025, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, a contratação de empresa para aquisição de material de escritório e expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, que configura uma aquisição, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne os procedimentos adotados, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso I da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da **Dispensa de Licitação de nº 073/2025**, vinculada ao **processo administrativo nº 731103/2025**, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoadado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 26 de março de 2025.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 026/2025.



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitatar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

- 2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

- 3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

4. DAS COTAÇÕES

- 4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

- 5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.
- 5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA.

- 6.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, foi a empresa **ILUSTRES**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
2240312025
2045
VISTO

PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 37.490.932/0001-70, com endereço na Rua Henrique Leite, Nº 620, Bairro: Centro, CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis – MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais).

Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 27 de março de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
3110318025
FLS N°
205

VISTO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 073/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, I da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: **ILUSTRES PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 37.490.932/0001-70**, com endereço na Rua Henrique Leite, Nº 620, Bairro: Centro, CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis - MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, apresentando valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 27 de março de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025.



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, convoca o signatário da Empresa: **ILUSTRES PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 37.490.932/0001-70**, com endereço na Rua Henrique Leite, Nº 620, Bairro: Centro, CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis – MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 073/2025.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 27 de março de 2025.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

23/11/2024
209

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 37.490.932 ALCY NOGUEIRA DA SILVA
CNPJ: 37.490.932/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:43 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **4008.4FBE.BDDE.F879**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FORO JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº
20110312025
208
VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.490.932/0001-70

Certidão nº: 16028328/2025

Expedição: 20/03/2025, às 08:11:47

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.490.932/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCESSO Nº	2.140.380.000
FLS Nº	209
VISTO	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 043919/25

Data da

17/02/2025 17:45:50

Inscrição Estadual: 126853649

CPF/CNPJ: 37490932000170

Razão Social: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE LEITE, 620 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone:

Município: ESPERANTINÓPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2025 08:20:17

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015099/25

Data da

17/02/2025 17:46:33

Inscrição Estadual: 126853649

CPF/CNPJ: 37490932000170

Razão Social: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE LEITE, 620 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: null

Município: ESPERANTINÓPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PROCESSO Nº
93110372028
FL. 01
VISTO

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2025 às 08:16) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.490.932/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://portal.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67DB.F913.AA20.D395 no seguinte endereço: <https://portal.tse.jus.br/>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.490.932/0001-70
Razão Social: ALCY NOGUEIRA DA SILVA 27938653896
Endereço: R HENRIQUE LEITE 620 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030900535742240640

Informação obtida em 20/03/2025 08:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

334037025
213
VERBO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2025 08:17:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **37.490.932/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta:

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ILUSTRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37.490.932/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:45:01 do dia 21/03/2025, com validade até o dia 20/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4qGIMsglRc78pFqWCW57

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7310312025
194

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 19/03/2025 16:57:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 37.490.932/0001-70

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PROLISSE
15N
215
3110312025
VISTO